



PORTARIA RH Nº 0106003/2023

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Junho de 2023, os valores abaixo relacionados a título de 1/3 de férias, nos termos do Art. 67 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), das servidoras: **Maria das Graças Costa Dantas - mat. 23 e Maria Helena Ferreira Santana – mat. 04:**

SERVIDOR	1/3 FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
Maria das Graças Costa Dantas	1.774,96	1.774,96	06/2023
Maria Helena Ferreira Santana	1.774,96	1.774,96	06/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Junho de 2023

Odair José de Matos
Presidente